



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 233

Aos 22 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa DNT Assistência e Assessorios referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Lucas Donato, informa que a loja presta serviço de assistência e acessórios para eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos de comunicação telefone fixo e celulares. Havendo muitas procuras pelo serviços muitas pessoas que esta cumprindo isolamento social sofrem pela falta do serviço ficando sem comunicação com amigos parentes e familiares assim necessário os reparos em aparelhos (consertos até mesmo venda de chip e higienização dos aparelhos). Assim seguindo as normas e as exigências do ministério da saúde como álcool em gel disponível para clientes e seguindo a linha de distanciamento para segurança de todos! O balcão ficará na faixa da porta sem acesso dentro da loja e mantendo a distancia correta (evitando aglomeração)

Parecer : Deferido parcialmente o funcionamento de acordo com a Deliberação 6, de 30-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que Trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020 do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020 do Governo do Estado de São Paulo com as seguintes restrições:

A quantidade mínima e rodizio de funcionários com distanciamento obrigatoriedade **uso de mascaras, alcoolgel** e demais normas sanitárias e **atendimento agendado de uma pessoa de cada vez** e funcionamento **com as portas fechadas**. O local devera solicitar autorização especifica e apresentar plano de trabalho.

OBSERVAÇÃO: A ATA DE JULGAMENTO NÃO TERA VALIDADE SE O ENDEREÇO FOR NO MERCADO MUNICIPAL E PRAÇA DO COMERCIO.

São Carlos, 22 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19